



ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 531 DE 15 DE JULHO DE 2019

Aprova indicação do nome de OSÓRIO BARBOSA TEIXEIRA NETO, para compor o Colendo Conselho Estadual de Educação, para mandato complementar do conselheiro, com término previsto para 06 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo, na conformidade do disposto no art. 39, da Lei nº 3.273, de 10 de maio de 1974, com a redação que lhe foi dada pelo art. 1º da Lei nº 4.600, de 30 de junho de 1993, com o § 2º do art. 8º da Lei nº 5.101, de 23 de novembro de 1999, e nos termos do art. 220 da Constituição Estadual, combinado com o art. 27, V e art. 221, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí aprovou e eu, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º Fica aprovada a indicação no nome de **OSÓRIO BARBOSA TEIXEIRA NETO**, para compor na qualidade de titular o Colendo Conselho Estadual de Educação, para mandato complementar do conselheiro, com término previsto para 06 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 15 de julho de 2019.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

